



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 13/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Resolução Nº 014-2016/CS-IFB, torna pública a retificação da Resolução nº 13/2022, de 30 de junho de 2022, que autoriza a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), para atuar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua XXª Reunião Extraordinária, realizada no dia XX de junho de 2022;"

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022;"

LUCIANA MIYKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 06/07/2022 14:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392408
Código de Autenticação: 92302ad5c0



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154